



EDITAL Nº 07/2021 - PREXC

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET ENGENHARIA ELÉTRICA

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET** do Curso de Engenharia Elétrica da UFPI (Campus Ministro Petrônio Portella), de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET e neste Edital.

1 DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar 04 (quatro) ALUNOS(AS) VOLUNTÁRIOS(AS) para o Programa de Educação Tutorial – PET do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA da Universidade Federal do Piauí, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA /UFPI e da Comissão Nacional de Avaliação (CNA) – SESU/MEC.

2 DO PROGRAMA

2.1 O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos(as) alunos(as) de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas através do site de seleção no endereço <selecao.petpotencia.eng.br>. As orientações para as inscrições serão divulgadas pelo site do PET Engenharia Elétrica no endereço <www.petpotencia.eng.br> e através do Instagram no endereço <www.instagram.com/petpotencia>. Uma vez que o(a) candidato(a) tenha se cadastrado no site da seleção, o(a) mesmo(a) terá acesso à Página de Acompanhamento do Processo Seletivo, a partir daqui referida como Página de Acompanhamento, na qual serão divulgadas atualizações das etapas do processo.

3.2 O período de inscrições se inicia à meia-noite do dia 23 de agosto de 2021 e encerra às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de agosto de 2021. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá submeter:

- a) Histórico Escolar atualizado (formato PDF);
- b) Currículo Lattes atualizado **a partir de julho de 2021** (formato PDF);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no Curso de Engenharia Elétrica da UFPI, no período letivo 2021.1 (formato PDF);
- d) Comprovações das atividades previstas no Anexo II deste Edital (**documento único** em formato PDF);
- e) Cópias do RG e do CPF (formato PDF);
- f) **Link do YouTube** para Vídeo de Apresentação. O formato do vídeo, que deverá ter **tempo de duração entre 3 (três) e 5 (cinco) minutos**, é de escolha livre do(a) candidato(a) e deve conter:
 - I. Motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo de seleção;
 - II. Expectativas em relação ao PET Engenharia Elétrica e como o(a) candidato(a) pode agregar ao grupo;
 - III. Experiências, desejos e objetivos do (a) candidato(a) em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e demais aspectos relacionados ao PET e ao curso de Engenharia Elétrica.

3.3 Requisitos para Inscrição:

- a) O(a) candidato(a) deve ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) Declarar disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa (**anexo III**);
- c) Ser aluno(a) regularmente matriculado no curso de Engenharia Elétrica da UFPI, e ter integralizado um número de créditos em componentes curriculares conforme a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



disponibilidade de vagas apresentada no Anexo I deste Edital, de maneira tal que o(a) mesmo(a) possa ser alocado naquela categoria;

- d) Não acumular bolsa de qualquer natureza, exceto enquanto discente voluntário do PET que assume bolsa de monitoria da UFPI;
- e) Não possuir vínculo empregatício.

3.4 A inscrição somente poderá ser efetuada pelo(a) candidato(a). O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a). Informações falsas ou a falta dos documentos aqui exigidos implicarão automática desclassificação do(a) candidato(a).

4 DAS VAGAS

4.1 Os discentes selecionados como voluntários assumirão condição de bolsistas conforme houver vacância dos atuais bolsistas.

4.2 A distribuição de vagas de bolsistas para os ingressantes através deste Edital ocorrerá por ordem decrescente de categoria na seleção. Havendo empate nesse aspecto, o critério de desempate será a Nota Final (NF) na seleção. Os candidatos selecionados neste processo seletivo terão prioridade sobre os selecionados em seleções futuras nesse quesito.

4.3 A distribuição de vagas entre os candidatos ocorrerá por meio de faixas de créditos integralizados, como apresentado no Anexo I deste Edital;

4.4 As vagas serão ofertadas conforme a Tabela abaixo:

Curso	Quantidade de Vagas para Bolsistas	Quantidade de Vagas para Voluntários
Engenharia Elétrica	0 (zero)	4 (quatro)

4.5 A quantidade de vagas por categoria – do Anexo I – é apresentada na Tabela abaixo:

Categoria	Quantidade de Vagas
1	1 (uma) vaga
2	1 (uma) vaga
3	1 (uma) vaga
4	1 (uma) vaga



3 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A realização da seleção de estudantes para ingresso no PET Engenharia Elétrica ocorrerá sob coordenação do professor tutor do grupo. Haverá também participação de dois professores representantes do curso de Engenharia Elétrica da UFPI, e pelo menos dois discentes do grupo. Esse grupo será referenciado neste Edital como Comissão de Seleção.

5.1 O processo seletivo será composto por duas etapas, de acordo com o cronograma estabelecido no Item 6 deste Edital. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma remota. A **primeira etapa**, de caráter eliminatório, consistirá em uma **dinâmica em grupo, na análise do vídeo de apresentação e na avaliação dos IRAs**. A **segunda etapa**, de caráter classificatório, consistirá em uma **entrevista, Proposta de Pré-projeto de Pesquisa ou de Extensão e na análise curricular do(a) candidato(a)**. Os candidatos com notas inferiores a 7,0 (sete) na etapa classificatória (que tem um máximo de dez pontos) serão desclassificados, não havendo redistribuição das vagas ofertadas por este Edital.

5.2 Primeira Etapa: Análise do Vídeo de Apresentação, Avaliação do IRA e Dinâmica em Grupo

5.2.1 Se o IRA do(a) candidato(a), presente no Histórico Escolar exigido no item **3.2 a)**, for inferior a 7,0 (sete), o mesmo será imediatamente desclassificado. A Nota Normalizada do IRA (NNIRA) corresponde a **20% (vinte por cento)** da Nota Final da Primeira Etapa (NF1), tendo valor máximo de 2,0 (dois) pontos. A NNIRA será calculada através da normalização da pontuação do(a) candidato(a). Essa normalização será feita em cada categoria tendo como base a pontuação do(a) candidato(a) com o maior IRA. Daí as NNIRAs para os(as) demais candidatos(as) serão atribuídas de maneira proporcional, de acordo com a Equação (1):

$$NNIRA = \frac{IRA\ do(a)\ Candidato(a)}{IRA\ Máximo\ da\ Categoria} \times 2. \quad (1)$$

5.2.2 O Vídeo de Apresentação corresponde a **30% (trinta por cento)** da NF1. A avaliação do Vídeo de Apresentação será feita de maneira tal que o mesmo guie perguntas para a entrevista do(a) candidato(a), na segunda etapa da seleção. O(A) candidato(a) será eliminado(a) se houver fuga aos temas do Vídeo de Apresentação (conforme explicitado no item **3.2 f)** deste Edital).



5.2.3 A não submissão de qualquer documento ou link exigido no ato da inscrição ou o não comparecimento em qualquer momento do processo seletivo implicarão em imediata eliminação do(a) candidato(a).

5.2.4 A Dinâmica em Grupo corresponde a **50% (cinquenta por cento)** da NF1. Na Dinâmica em grupo, serão observadas competências, capacidade de liderança, capacidade de resolução de problemas, proatividade e demais valores e habilidades que se espera de um(a) petiano(a).

5.2.5 A NF1, portanto, tem um valor máximo de 10 pontos. Sendo até 2,0 (dois) pontos da Nota Normalizada do IRA, até 3,0 (três) pontos do Vídeo de Apresentação e até 5,0 (cinco) pontos da Dinâmica em Grupo, de acordo com a Equação (2):

$$NF1 = NNIRA + \text{Vídeo de Apresentação} + \text{Dinâmica em grupo} \quad (2)$$

5.2.6 A Dinâmica em grupo será realizada em reunião virtual no Google Meet, e o link será previamente disponibilizado ao(à) candidato(a), através da Página de Acompanhamento.

5.2.7 Desta primeira etapa, passarão para a etapa classificatória **dois(duas) candidatos(as) de cada Categoria, totalizando oito candidatos(as)**.

5.3 Segunda Etapa: Entrevista, Proposta de Pré-projeto de Pesquisa ou de Extensão e Análise Curricular

5.3.1 A Nota da Análise Curricular (NAC) corresponde a **10% (dez por cento)** da Nota Final da Segunda Etapa (NF2). Serão pontuadas as atividades apresentadas no currículo Lattes e devidamente comprovadas de acordo com o Anexo II. A NAC será calculada através da normalização da pontuação do(a) candidato(a). Essa normalização será feita em cada categoria tendo como base a pontuação do(a) candidato(a) com mais pontos naquela categoria. Daí as NACs para os demais candidatos serão atribuídas de maneira proporcional, de acordo com a Equação (3):

$$NAC = \frac{\text{Pontuação do Candidato}}{\text{Pontuação Máxima da Categoria}} \quad (3)$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



5.3.2 A Proposta de Pré-projeto de Pesquisa ou de Extensão, a partir daqui referida como Proposta de Pré-projeto, corresponde a **40% (quarenta por cento)** da NF2. A Proposta de Pré-Projeto deverá ser submetida na Página de Acompanhamento do(a) candidato(a), **sendo composta por: Pré-Projeto; e Vídeo de Defesa do Pré-projeto.**

5.3.3 O modelo de Pré-Projeto será disponibilizado na Página de Acompanhamento do(a) candidato(a). O Pré-projeto será avaliado de acordo com os seguintes critérios: exequibilidade, coerência entre objetivos e metodologia e resultados esperados.

5.3.4 Na Página de Acompanhamento do(a) candidato(a) deverá ser submetido o link para YouTube do Vídeo de Defesa do Pré-projeto. O formato do vídeo, que deverá ter **duração máxima de 5 minutos**, é de livre escolha do(a) candidato(a).

5.3.5 A Entrevista corresponde a **50% (cinquenta por cento)** da NF2. As entrevistas serão conduzidas e avaliadas pelo professor-tutor do PET Engenharia Elétrica, tendo o auxílio da Comissão de Seleção. Cada entrevista acontecerá em um intervalo de, no máximo, 15 (quinze) minutos.

5.3.6 A NF2, portanto, tem um valor máximo de 10 pontos. Sendo 1,0 (um) ponto da Análise Curricular, 4,0 (quatro) pontos da Proposta de Pré-projeto e 5,0 (cinco) pontos da Entrevista, de acordo com a Equação (4):

$$NF2 = NAC + Entrevista + Proposta de Pré-projeto \quad (4)$$

5.3.7 Nas entrevistas, haverá perguntas gerais feitas para os candidatos e perguntas particulares para cada candidato(a), que serão elaboradas a partir da análise curricular e do conteúdo do Vídeo de Apresentação.

5.3.8 A Entrevista será realizada em reunião virtual no Google Meet, e o link será previamente disponibilizado ao(à) candidato(a), através da Página de Acompanhamento.

5.3.9 Os horários das entrevistas serão divulgados após a divulgação dos candidatos classificados para esta etapa, respeitando as datas estabelecidas no Cronograma apresentado no Item 6.

5.4.10 A nota final do candidato será dada pela média aritmética das notas da primeira e segunda etapa.



6 CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário	Local
Data de Publicação do Edital	12/08/2021	-	Site da PREXC
Período de Inscrições	23/08/2021 a 31/08/2021	Até as 18h do último dia.	Site de Seleção
Homologação das inscrições	02/09/2021	20h	Site de Seleção
Recurso referente ao resultado da homologação das inscrições	03/09/2021	Até 18h	Site de Seleção
Resultado dos Recursos	06/09/2021	Até 18h	Site de Seleção
Análise dos Históricos e Vídeos de Apresentação	08/09/2021 a 10/09/2021	-	(Trabalho Interno)
Dinâmica em Grupo	13/09/2021	De acordo com agendamento	Reunião Virtual no Google Meet
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa	15/09/2021	Até 18h	Site de Seleção
Recurso referente ao resultado da Primeira Etapa	16/09/2021	Até 18h	Site de Seleção
Resultado dos Recursos	17/09/2021	Até 18h	Site de Seleção
Envio dos Pré-projetos	Até 27/09/2021	Até 18h	Site de Seleção
Análise Curricular e dos Pré-projetos	28/09/2021 a 03/10/2021	-	(Trabalho Interno)
Entrevistas	04/10/2021 e 05/10/2021	De acordo com agendamento	Reunião Virtual no Google Meet
Divulgação do Resultado Parcial da Segunda Etapa	06/10/2021	Até 18h	Site e Instagram do PET Engenharia Elétrica
Recurso referente ao resultado da Segunda Etapa	07/10/2021	Até 18h	Site de Seleção
Resultado dos Recursos	09/10/2021	Até 18h	Site de Seleção
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	11/10/2021	20h	Site da PREXC
Assinatura dos Termos de Compromisso	A combinar	-	-

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição dos(as) candidatos(as) implica aceitação dos termos deste Edital.
- 7.2 Os(As) alunos(as) selecionados(as) ficam sujeitos(as) às regras deste Edital, do termo de compromisso e da Legislação do PET.
- 7.3 Caberá recurso em todas as etapas do Processo de Seleção, bem como na Homologação das Inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



- 7.4 Os casos omissos serão decididos pelo CLAA e pela PREXC.
- 7.5 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de agosto de 2021.

MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA: 83157832387
MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA: 83157832387
Tutor
2021.08.12 16:47:21-03'00'

Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Tutor do PET Engenharia Elétrica

Prof. Dr. Sérgio Luiz Galan Ribeiro
Presidente da CLAA em exercício

Profª. Dra. Deborah Dettmam Matos
Pró-Reitora de Extensão e Cultura/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO

Categoria	Nº de Créditos Integralizados* (C) pelo(a) candidato(a)	Número de vagas
1	$24 \leq C < 30$	01
2	$30 \leq C < 58$	01
3	$58 \leq C < 87$	01
4	$87 \leq C < 118$	01

*Créditos integralizados corresponde à quantidade de créditos cumpridos no fim do período letivo 2020.2.



ANEXO II

ATIVIDADES E PONTUAÇÕES DE REFERÊNCIA PARA A ANÁLISE CURRICULAR

Item	Descrição	Pontuação por atividade
1	Participação em cursos e atividades promovidas pelo PET*	2
2	Cursos relacionados à Engenharia Elétrica	2
3	Premiações em olimpíadas e competições relacionadas à Engenharia Elétrica ou áreas afins	2
4	Participação em eventos de áreas afins à Engenharia Elétrica**	1
5	Apresentação de trabalhos em áreas afins à Engenharia Elétrica**	2
6	Artigos publicados em áreas afins à Engenharia Elétrica	3
7	Participação em programas de iniciação científica (por ano de participação)	6
8	Participação em programas de iniciação em extensão (por ano de participação)	6
9	Monitorias (por semestre)	2
10	Participação em Ligas Acadêmicas, Empresa Junior e na CICE (por semestre de participação)	2
11	Cursos de língua estrangeira (por ano cursado)*	2

* Máximo de 6 pontos.

**Máximo de 8 pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu _____ declaro, para os devidos fins, não receber qualquer remuneração ou bolsa cuja cumulação é vedada pelas normas que disciplinam o Programa de Educação Tutorial – PET. Declaro, também, que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o programa, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas. Declaro, ainda, que todas as informações prestadas no requerimento de inscrição são verdadeiras.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato(a)